



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1120, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO A PEDIDO**, DE **SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 2241/2022, de 09 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	SUBPROCURADORA	SEC	30/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda